



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1018

Protocolada em 10/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: eq Atendida conforme ofício n.º 477/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 10/05/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Manoel Prudêncio de Brito, defronte do número 401, no Parque Bandeirantes.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus, conforme abaixo assinado apenso.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2011.

FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 477 /2011-CMM

Maringá, 11 de maio de 2011.

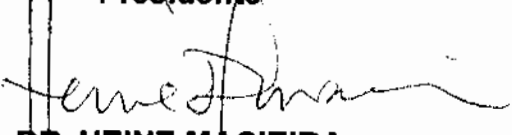
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Manoel Prudêncio de Brito, defronte do número 401, no Parque Bandeirantes.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus, conforme abaixo-assinado apenso.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”